



PLN 22/2024  
00022

CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 22/2024  
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº  
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), no órgão 55.000 :  
UO 55901 : 5131.219G.0001 – Estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social (SUAS) no Município de Chapadinha – MA.

SUPLEMENTAR (ANEXO I)  
ESPEFA - S  
GND – 3-ODC  
M. A - 41  
FONTE - 1001  
FUNCIONAL PROGRAMATICA – 5131.219G.XXXX  
LOCALIDADE, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA /MA.  
VALOR R\$ 500.000,00

CANCELAMENTO NO ANEXO

Cancele-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):  
5131.219G.0001– R\$ 500.000,00

CANCELAMENTO (ANEXO I)  
ESFERA – S  
GND – 3-ODC  
M. A – 41  
FONTE – 1001  
FUNCIONAL PROGRAMATICA – 5131.219G.0001  
VALOR R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem objetivo de estruturar a rede de Serviços de Assistência Social do município de Chapadinha /MA.

Data: 08/08/2024

HILDO ROCHA  
MDB / MA



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248407532400>  
Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários  
icados e assinados pelo autor.

CD/24840.75324-00

